

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ERRATA DA ATA DE JULGAMENTO ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
CRENCIAMENTO N. 54/2021 – FMS

A Comissão de Licitações leva ao conhecimento dos interessados que na ata de Julgamento da Habilitação, publicada em 22/05/2023, no Diário Oficial dos Municípios/SC, por autopublicação nº 4801039, houve erro na análise dos documentos passando a vigorar com o seguinte teor:

Onde se lê:

Analisada toda a documentação juntada aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **HABILITAÇÃO** da interessada LUANA MALKUT 50.458.897 neste procedimento de credenciamento, no que toca aos lotes 01 e 03 conforme Edital e pela **INABILITAÇÃO** para o lote 02 por não possuir atividade compatível com o lote em sua documentação.

Leia-se:

Analisada toda a documentação juntada aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **HABILITAÇÃO** da interessada LUANA MALKUT 50.458.897 neste procedimento de credenciamento, no que toca aos lotes 01, 02 e 04 conforme Edital.

Nestes termos, abre-se o prazo de 5 dias úteis para regularização da documentação ou apresentação de recurso contra inabilitação.

Registre-se, publique-se.

Timbó, 23 de maio de 2023.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Presidente

ANA O. PAMPLONA
Membro

SAMARA C. L. KURTH
Membro